

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 506/2006

O Decreto-Lei n.º 5/2006, de 3 de Janeiro, estabelece as regras gerais de aplicação em Portugal do Regulamento (CE) n.º 2152/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro, designado por Forest Focus.

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do referido decreto-lei, pelos serviços prestados no exercício das respectivas funções, o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) recebe uma percentagem dos montantes da ajuda nacional prevista pelo n.º 2 do mesmo artigo, a definir por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim, considerando o estipulado na alínea b) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, que aprova o Estatuto do IFADAP, determina-se autorizar o IFADAP a cobrar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, 3,5% dos montantes das ajudas nacionais concedidas e pagas a suportar pelas verbas consignadas do PIDDAC à realização das medidas do Forest Focus por organismos da administração central.

13 de Julho de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 17 507/2006

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, no prédio discriminado no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P» respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que no programa de trabalhos previsto se estipula que as obras se iniciem em Julho de 2006 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar;

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tal bem, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação do bem imóvel e direitos a ele inerentes correspondente à parcela PE-NM-515R, devidamente identificada na planta cadastral e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

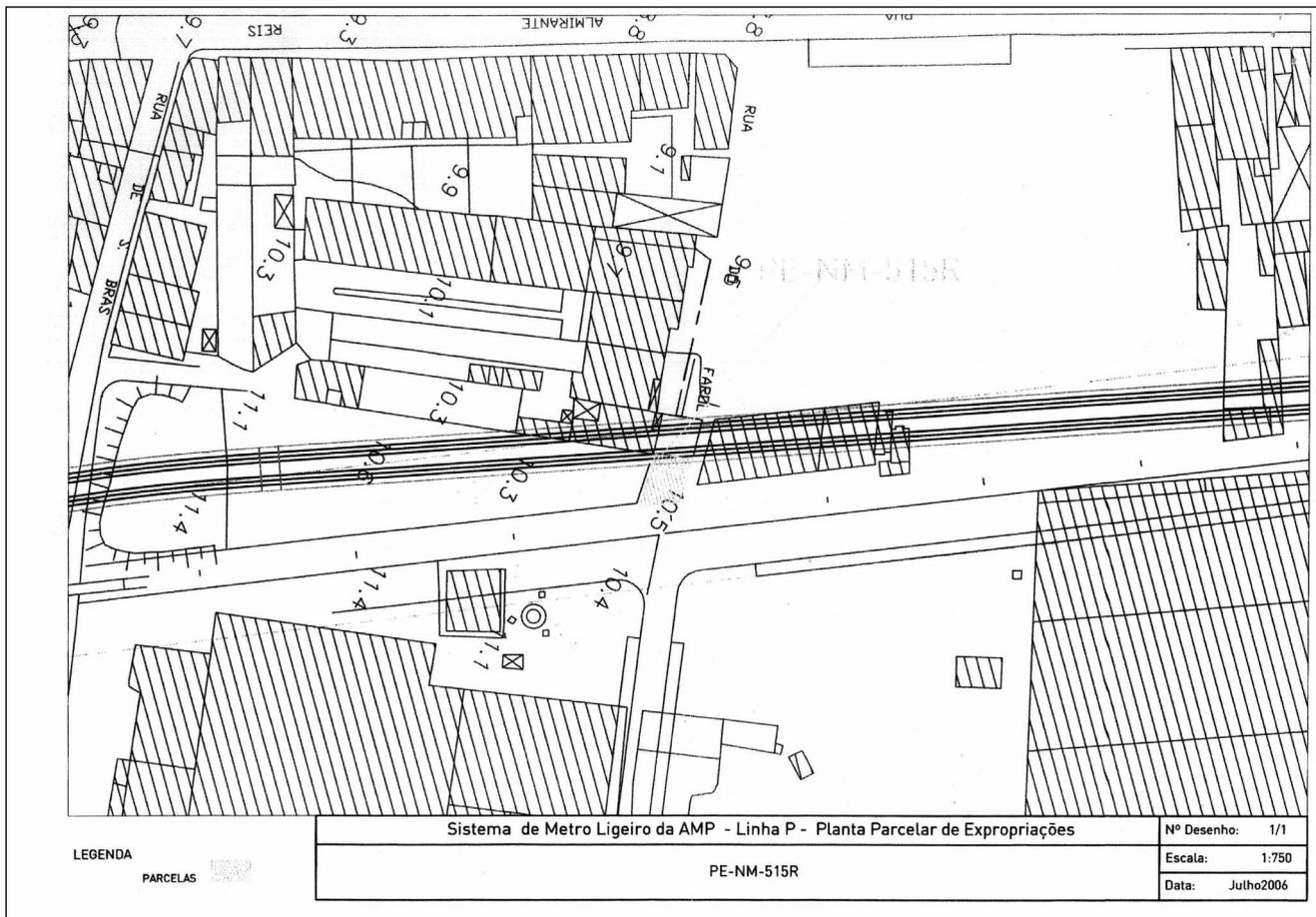
2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa do mesmo prédio, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

13 de Julho de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Identificação		Proprietário/arrendatário			Identificação						
Parcela	Número do desenho	Zona	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-515R	1/1	E	P	Manuel José Oliveira Branco Resende.	Estrada Nacional n.º 13, lugar da Quintã, 262.	Árvore, Vila do Conde	46,62	Póvoa de Varzim		U-8318	00807/200289



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 17 508/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi a licenciada Paula Cristina Fernandes Guerra Ribeiro, assistente administrativa do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício de funções correspondentes à nova carreira, com vista à sua reclassificação profissional na categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005, por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 17 509/2006

Por despachos de 6 de Junho de 2006 do conselho directivo do Instituto para a Qualificação e Formação, I. P., e de 29 de Junho de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi a licenciada Elisabete Caldeira Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto para a Qualificação e Formação, I. P., transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 17 510/2006

Por despachos de 21 de Junho de 2006 do director regional-adjunto da Direcção-Regional de Educação de Lisboa e de 29 de Junho de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi transferida Helena Maria do Espírito Santo Pamplona Folhento, assistente administrativa especialista do quadro Distrital de vinculação de Setúbal e afecta ao Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiro Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 17 511/2006

Por despachos de 10 de Julho de 2006 do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e de 25 de Julho de 2006 do inspector-geral do Trabalho foi Maria Vitória Esteves Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-IDICT, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 17 512/2006

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do subinspector-geral do Trabalho, no uso de competência que lhe foi conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 19 984/2004 (2.ª série), foi a licenciada Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa, inspectora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT, nomeada inspectora superior principal do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Vilar*.